



OFÍCIO Nº. 301/2020 – GAB

Apucarana, 16 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

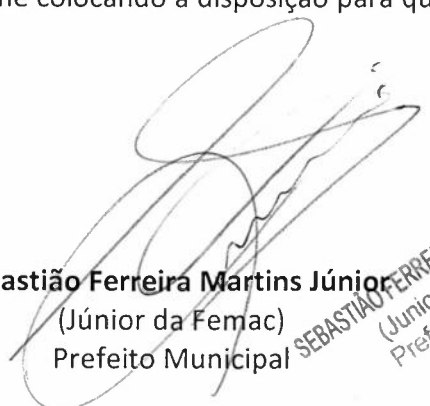
Assunto: Referendo do Convênio - SEAB

Senhor Presidente,

Encaminho, em atendimento ao que dispõe o inciso XL do Art. 6º, combinado com os artigos 17, inciso XI e 55, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, para **REFERENDO** dessa Colenda Casa de Leis, o **Termo de Convênio nº 222/2020**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB** e **O MUNICÍPIO DE APUCARANA**.

O referido **Termo de Convênio** tem com objetivo a conjugação de esforços na implementação de ações que integram o **Plano Paraná Mais Cidades - PPMC**, especificamente para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura, junto aos agricultores familiares, visando o fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal